



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.631/02

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E RATIFICA CONTRATO DE EXECUÇÃO PRODESA-2000.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial da ordem de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ao orçamento vigente do Município de Carandaí, para atendimento à execução orçamentária e financeira do contrato nº 102953-93-2000 MA CAIXA, com a Caixa Econômica Federal - Programa PRODESA - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Art. 2º - Ficam ratificados o Contrato nº 32-00, firmado pelo Município de Carandaí/MG, com a empreiteira Energitel - Eletricidade e Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 02.194.774/0001-26, seu aditamento e o processo licitatório, convite nº 012-20000, que deu origem à contratação ora ratificada.

Art. 3º - Para atendimento ao disposto pelo artigo 1º desta Lei serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I - Excesso de Arrecadação da Receita R\$ 100.000,00

II - Anulação de Dotação Orçamentária R\$ 5.000,00

Parágrafo único - O excesso de arrecadação da receita orçamentária, fonte de recursos para cobertura do Crédito Especial autorizado por esta Lei, é representado pelo recebimento de recursos de transferência voluntária da União, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por força do contrato nº 0107953-89-2000 MA CAIXA - Programa PRODESA, não previsto no orçamento da receita.

Art. 4º - Ficam autorizadas as providências contábeis, orçamentárias e financeiras necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de setembro de 2002.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2002.
_____ Clairton Dutra Costa Vieira - Superintendente Administrativo.